



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

11 03 2015

**PORTARIA Nº 031/2015-CJCI**

O DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do protocolo n.º 2014.7.002533-5, que tem como requerente o Dr. Antonio Carlos de Souza Moitta Koury, Juiz de Direito da Comarca de Soure;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos apresentados no pleito em comento;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,

**R E S O L V E:**

**I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apuração da responsabilidade pelo extravio dos autos do processo n.º 2012.7.008668-8, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2013, instaurado em desfavor das Senhoras Cimaia Abdon Guedes e Surama das Graças Vital da Silva, Servidoras do Fórum da Comarca de Soure.

**II - DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Soure, para presidir e constituir Comissão Sindicante, com o fim de proceder à apuração dos fatos, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de fevereiro de 2015.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.